



# *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

**LEI Nº 5.827, DE 11 DE MAIO DE 2023**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre revisão geral anual de vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos, inativos e pensionistas que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Taubaté e o Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT concederão revisão geral, a contar de 1º de maio de 2023, na base de 7% (sete por cento), aplicados sobre os valores da tabela dos vencimentos, salários e proventos vigentes no mês de abril de 2023, dos servidores:

I - ativos que recebem pelos cofres da administração direta;

II - inativos, dos pensionistas da administração direta e dos que tiveram suas pensões ou aposentadorias concedidas na vigência da Lei nº 2.003, de 24 de setembro de 1982, e da Lei nº 2.374, de 29 de novembro de 1988, que recebem pelo IPMT;

III - ativos, dos inativos e dos pensionistas vinculados ao IPMT.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de maio de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de maio de 2023.

**HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor do Departamento Municipal de Justiça  
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6ED-F3EB-E580-8C7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 11/05/2023 14:50:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 11/05/2023 14:50:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 11/05/2023 14:51:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 11/05/2023 15:24:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/E6ED-F3EB-E580-8C7F>